

COMENTÁRIO DAS DIRETRIZES DA CONGREGAÇÃO
PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA SOBRE A PREPARAÇÃO
DOS EDUCADORES NOS SEMINÁRIOS

Pe. Dr. José Adriano

No dia 12 de janeiro a Congregação para a Educação Católica lançou as diretrizes visando o aperfeiçoamento da preparação dos formadores, reitores e professores para os seminários e institutos de formação dos futuros padres. Essas diretrizes aplicam concretamente a Exortação Apostólica *Pastores Dabo Vobis* do Papa João Paulo II, recuperando o ensinamento do Concílio, especialmente na *Optatum Totius e Presbiterorum Ordinis*. Leva em conta também o Sínodo extraordinário dos Bispos realizado em 1967 que culminou com a *Ratio Fundamentalis Institutionis sacerdotalis*. O Documento chega em boa hora para a Igreja do Bra-

sil, quando a CNBB está, justamente, propondo a atualização do Documento nº 30 (*Ratio Brasileira*)¹. O Dicastério se dirige ao Bispo, primeiro formador e primeiro responsável pelo preparo dos seus colaboradores diretos na formação. Ao lado do Bispo, os formadores são altamente valorizados, pois ocupam uma posição *chave* na obra formativa.² A formação é chamada de *arte das artes*, portanto não deve ser realizada de modo improvisado e casual, mas sim sistematizado por uma boa fundamentação que leve em conta os aspectos morais, psicológicos e pedagógicos. Da mesma forma não deve ser realizado por uma única pessoa ou

1. CNBB, *Projeto de Atualização das Diretrizes Básicas da Formação dos Presbíteros na Igreja do Brasil*, Belo Horizonte, Semana Santa, 1993.

2. Cf. Diretrizes, 1.

segundo a vontade de uma única pessoa. As *Diretrizes* prevêm uma equipe de formadores com papéis diversificados e complementares que garantam a harmonia e a firmeza do processo formativo.

O Documento divide o tema do seguinte modo:

1. Aspectos da situação atual;
2. Os educadores e os responsáveis da sua formação;
3. Os critérios para a escolha dos educadores;
4. A formação dos educadores;
5. Disposições operativas.

1. Aspectos da Situação atual:

Ao chamar os formadores de *educadores*, o Documento sublinha o perfil daqueles que, ao lado do Bispo, são os grandes responsáveis pela formação. Não são apenas mais um número no grupo de estudantes, mas são os que, estando com os seminaristas, com eles convivendo e dialogando, os educam. São os mestres que, preparados, influem diretamente na preparação daqueles que serão os futuros colegas de presbitério. No entanto, esses educadores são poucos e, muitas vezes, por falta de meios não estão suficientemente preparados para a tarefa que se lhes

impõe. A improvisação, com o tempo se revela prejudicial para os formandos e para a comunidade onde vão exercer o ministério.

2. Os educadores e os responsáveis da sua formação

A tarefa do educador está estreitamente ligada à missão do Bispo. Jesus reservou a constituição dos Doze pessoalmente a si. Ele confiou aos Apóstolos a sua obra mandando que se tornassem, por sua vez, formadores de outros discípulos e colaboradores. Por isso, a PDV nº 65 afirma que “*não existe autêntica obra formativa ao sacerdócio sem o influxo do Espírito de Cristo*”. Diz também que “o primeiro representante de Cristo na formação sacerdotal é o Bispo”, por isso nem o formador nem o formando se tornam padres para si mesmos ou para algo estranho à Igreja de Cristo. Só se constituem em presbitério, na verdade, em torno do Bispo e com ele para o serviço da Igreja. Sendo assim, diz o Documento, a responsabilidade em chamar colaboradores é do próprio Bispo, já que ele vai dividir com eles o seu *munus* episcopal. Saberá escolher pessoas idôneas, de vida exemplar e de personalidade madura, segundo um

perfil humano e evangélico, pois, especialmente através do serviço e do ministérios dessas pessoas é que ele estará presente no processo formativo³. Atendendo ao que pede a *Exortação Apostólica Christifideles Laici* e a *Carta Apostólica Mulieris Dignitatem*, as diretrizes lembram que o Bispo e os padres não estão sós na formação. Devem contar com o apoio e a ajuda eficaz dos leigos e leigas de comprovada competência e engajamento sério na Igreja. Sublinhamos, com propriedade, o papel da mulher na Igreja. Professoras de filosofia e teologia, mestras de ciências humanas e pastoralistas, presentes na Igreja e na sociedade, dão uma excelente contribuição à formação humana integral e à formação acadêmica dos estudantes. Enfim, o Documento indica a contribuição que tantos párocos, vigários e diáconos permanentes podem dar com seu testemunho de vida consagrada.

3. Os critérios para a escolha dos educadores

A Igreja deve reservar os “melhores padres” para esse serviço. É o que afirma a *Optatam Totius* em seu nº 5, fazendo eco à Encíclica de Pio XI, *Ad Catholici Sa-*

cerdotii, que dizia: “*haja, antes de tudo, uma acurada escolha dos superiores e dos mestres... dai aos vossos colegas os melhores sacerdotes*”. Mandava o papa que, mesmo que o padre escolhido tivesse um alto cargo ou um trabalho relevante, mesmo assim, ele deveria deixar tudo e engajar-se na formação. Naturalmente, “o melhor” pode ser um termo relativo e subjetivo. Por outro lado, ser um formador no seminário, não merece o trabalho apostólico e evangelizador de um pároco de periferia. Cada um pode ser “o melhor” no trabalho que realiza, quando o faz segundo o coração de Cristo e em comunhão com a Igreja. Por causa disso mesmo, as diretrizes elencam os principais critérios e os coloca em nível de ideal à ser alcançado e vivido. Eles são de duas ordens: de um lado, um certo *Carisma* que se exprime nos dos naturais e de graça e de outro lado, a capacidade de adquirir valores, progressivamente maturados através do estudo e da experiência. Os principais são:

a) **Espírito de Fé**, segura, bem motivada e convicta, vivida em profundidade e que se manifesta na escolha de vida evangélica e na

3. Cf. *Diretrizes*, 10.

adesão sincera aos valores morais e espirituais do sacerdócio que procuram comunicar com convicção. Como “*Mestre da Fé*” deve dar testemunho coerente da vida sacerdotal, toda ela animada de zelo apostólico e de sentido missionário. Será também o “*Mestre da oração*” para poder educar os seminaristas no “*sentido humano e profundo e no valor religioso do silêncio*”. A Liturgia, o culto eucarístico e a piedade mariana são os grandes sinais da oração⁴.

b) Sentido Pastoral dado pela caridade de Cristo, Bom Pastor. Todos os aspectos formativos, segundo as diretrizes, devem estar em ordem à Pastoral, pois, o objetivo primeiro do seminário é formar pastores. Desse modo, não se concebe um formador que não esteja sintonizado plenamente com a pastoral da diocese. Com seu testemunho pastoral, ele levará seus educandos a “*amar e viver a essencial dimensão missionária da Igreja e das diversas atividades pastorais*”⁵.

c) Espírito de comunhão que faça do formador e dos formandos uma família capaz de viver a alegria da vocação e a realizar a uni-

dade querida por Jesus: “*Que sejam uma coisa só*” (Jo 17,11). A unidade e o Espírito de comunhão pertencem a natureza do sacerdócio ministerial. O educador responde à autenticidade do seu ideal sacerdotal na medida em que sabe empenhar-se e sacrificar-se pela unidade. Isso é possível pela docilidade ao Espírito Santo, vínculo de unidade na íntima vida divina e na vida da Igreja. O formador será, dessa forma, o promotor da fraternidade, do serviço, da busca da verdade, da construção da justiça e da paz, não só com os seus seminaristas, mas também com os irmãos de outras confissões cristãs e fiéis de outras religiões, enfim, com todas as pessoas de boa vontade⁶. Aqui o Documento resalta um ponto importante: A *Koinonia* não se realiza somente entre os iguais, mas também com o diferente. A dimensão ecumênica, entendida como respeito e abertura ao diálogo, dá à formação um caráter de completude, mais de acordo com o Espírito de Cristo que deseja “que todos sejam um”.

d) Maturidade humana e equilíbrio psíquico que possibilite criar e manter um clima sereno

de relações amigáveis, de compreensão e auto-controle. Que possibilite também manter uma boa distância crítica de si mesmo, acolhendo as críticas e corrigindo-se constantemente, não transferindo para os alunos qualquer insegurança, mas promovendo seu normal desenvolvimento humano e espiritual.

e) Límpida e madura capacidade de amar e deixar-se querer bem demonstrando maturidade afetiva. Isso se traduz na atenção oblativa ao outro, na compreensão íntima de seus problemas, na lúcida percepção do verdadeiro bem, na disponibilidade de servir, na gratuidade, etc. Se trata, na verdade, de um dom especial que não se improvisa, mas se cultiva na espiritualidade sacerdotal.

f) Escuta, diálogo e capacidade de comunicação que demonstre que o formador possui perspicácia e conhecimento dos dados fundamentais das ciências humanas sobre a comunicação interpessoal e sobre a dinâmica das decisões humanas. Ele deve ser um bom comunicador e o seminário deve se tornar numa verdadeira escola de comunicação. Na comunicação, diz o documento, deve-se atualizar a linguagem, tendo presente

a exigência hodierna de uma justa inculturação da verdade da fé. A fé cristã, conforme o Magistério, constitui o fim primário e último de toda comunicação⁷.

g) Atenção positiva e crítica à cultura moderna além do pressuposto conhecimento de toda a riqueza do cristianismo radicada nas fontes bíblicas, litúrgicas e patristicas. É preciso, portanto, uma postura crítica frente a cultura contemporânea, do mundo industrializado, das culturas indígenas, do mundo operário e camponês. É preciso ter presente as ideologias próprias do tempo, as correntes de pensamento, as condições políticas e sociais. O formador precisa ser um homem do tempo, integrado às realidades para possibilitar ao formando, mediante o conhecimento científico, filosófico e teológico, uma síntese interior à luz da fé.

4. A formação dos educadores

Os educadores devem ser preparados adequadamente. Essa preparação, segundo as diretrizes, deve ser técnica, pedagógica, espiritual, humana e teológica. As linhas fundamentais dessa preparação, são:

4. Cf. Diretrizes, 20.

5. PDV, 59.

6. PDV, 18.

7. *Orientamenti per la formazione dei futuri sacerdoti circa gli strumenti della comunicazione sociale* (19 marzo 1986), No. 24.

a) **Preparação doutrinal** mediante o estudo da filosofia e da teologia. Contra uma tendência superficial de imediatismo e pragmatismo, o Documento propõe uma cultura teológica assimilada em profundidade e em contato com a vida, capaz de propiciar aos formandos um profundo patrimônio doutrinal e um especial empenho pastoral. Para isso, o educador deverá ter uma clara percepção da doutrina da Igreja, conforme o ensinamento do Magistério, e o conseqüente limite do pluralismo teológico. Ele não deve colocar as questões de fronteira como centro do empenho formativo, mas sim os dados da Revelação e da sã doutrina.

b) **Preparação espiritual** que leve a uma verdadeira liberdade de Espírito que torne o educador sensível e atento aos sinais da vontade de Deus na vida dos formandos. Ele não poderá confundir preferências e critérios subjetivos com as exigências essenciais do plano de Deus. Ele deverá também aprender discernir as novas formas de espiritualidade sacerdotal próprias do nosso tempo.

c) **Preparação pastoral** como indispensável ao educador do futuro presbítero. Ele deve ter uma significativa experiência pastoral para poder acompanhar e orientar os formandos. Na orientação que

ele deve dar, estará sempre presente a exigência dos fiéis, da igreja local e do próprio ministério. Deverá saber realizar o equilíbrio entre a evangelização e a promoção humana e social. O padre não pode ser apenas o "assistente social" e, no entanto, em sua ação evangelizadora, não pode descurar a vida concreta do povo.

d) **Preparação pedagógica**, pois, para o formador não bastam o bom senso e a boa vontade. As diretrizes insistem em que a pedagogia nos seminários não pode ser superficial e tão pouco neutra. Não pode ser também uma pedagogia de "fazer o que parece oportuno no momento". Os princípios formais da pedagogia, da psicologia e da sociologia devem ser colocados a serviço de uma verdadeira educação cristã. O formador estará preparado para reavivar junto aos seus educandos os valores evangélicos, orientando-os à se tornarem discípulos de Cristo. Nesse sentido, os professores de filosofia e teologia devem ser verdadeiros formadores, comprometidos com o conjunto da formação, e não simples transmissores de informações. No ensino da Teologia, ele é também uma testemunha da fé. A preparação dos formadores, deve ser completa e permanente, carecendo de atualização constante.

5. Disposições operativas.

Como disposições operativas, o documento aponta a necessidade de um "*conveniente período de preparação espiritual do reitor e do diretor espiritual antes do conferimento do cargo*"⁸. Da mesma forma, os professores devem possuir a titulação necessária, além da formação espiritual, didática e pedagógica⁹. Os leigos e leigas tenham formação religiosa e apostólica¹⁰. Como local próprio de formação desses agentes educadores, o Documento indica as universidades romanas. De fato, os grandes centros oferecem condições e meios favoráveis à aquisição de uma visão aberta e ampla sobre este assunto. Além disso, as diretrizes chamam a atenção para a necessidade de um planejamento e distribuição racional dos educadores nos seminários. Hoje há uma tendência de proliferação de casas de formação e institutos de estudos. A escassez de formadores e professores preparados adequadamente não permite atender a todos convenientemente. Assim é preciso, ressalta o Documento, im-

pedir o fracionamento das instituições. Antes, deve-se unir os esforços em seminários interdiosesanos, contando também com o intercâmbio e entreaajuda de Igrejas Irmãs.

A Diretrizes sobre a preparação dos educadores nos seminários vem somar e dar apoio ao esforço que a Igreja tem feito no campo da formação presbiteral, mormente quanto a formação humano-afetiva, espiritual, comunitária, intelectual e teológica-pastoral. Educadores bem formados, capazes de dar testemunho de vida verdadeiramente evangélica, contribuirão, certamente, para uma melhor qualidade dos futuros padres. Os frutos serão colhidos pelas comunidades cristãs e por toda a Igreja. Deixamos aqui o convite para a leitura atenta das diretrizes e apreciação de seu conteúdo.

Pe. José Adriano é Doutor em Teologia Moral e Diretor da Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção.
Endereço:
Av. Nazaré, 993
CEP 04263-100
Ipiranga - SP

8. Diretrizes, 75.

9. Diretrizes, 76.

10. Diretrizes, 77.